

Lista de Empresas Habilitadas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa nº 01/2017-TCM/GO e as Portarias Conjunta SVS/MS nº 01/2013, 492/2013 (não existe essa portaria no banco de dados do MS), e Portarias de consolidação GM/MS nº 1/2017, 2/2017, 3/2017, 4/2017, e 6/2017, **TORNA PÚBLICO A LISTA DE HABILITADOS DO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS E EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DA SAÚDE** aos usuários do SUS do Município de Cristalina, para fins de procedimentos em saúde:

Nome Do Candidato	Habilitado
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BONTEMPO LTDA	Habilitado
CENTRO RADIOLÓGICO DE CRISTALINA CRC	Habilitado

Ednardo Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde
Decreto n.º 19.582/2020

